



**ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 01/2023 – SEMSA**

O Prefeito Municipal da Parauapebas-PA, em cumprimento ao disposto nos itens 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 01/2024 - SEMSA do 2º Processo Seletivo Simplificado, de 15 de janeiro de 2024, que estabelecem os critérios para análise curricular, torna público o **Resultado Preliminar do Processo de Análise Curricular e Classificatório - Função de Nível Superior - Médico Clínico Geral - SAMU**, conforme relação abaixo.

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICATÓRIO FINAL**

**Legenda dos itens pontuados:**

**Escolaridade:**

**Item 01** - Pós-Graduação Lato Sensu\* reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital. (não será pontuado as especialidades exigidas no pré-requisito para a função)

**Item 02** - Mestrado\*\* (Pós-Graduação Stricto Sensu). Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.

**Item 03** - Doutorado\*\* (Pós-Graduação Stricto Sensu). Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.

**Cursos de aprimoramento**

**Item 04** - Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento e/ou atualização\*\*\*, com o mínimo de 30 (quarenta) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência. Será aceito cópia autenticada em cartório. Em caso de documento digital oficial só serão aceitos aqueles que contenham mecanismos de verificação da validade da assinatura e do teor do documento. Neste item também serão pontuados CURSO DE ATLS VIGENTE e CURSO DE ACLS VIGENTE.

**• Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.**

**Item 05** - Atestado, Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço em cópia autenticada em cartório ou na forma de documento de reconhecimento digital oficial, onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na função que concorre. Com a assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório ou assinatura digital; ou cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso.

**• Tempo de serviço e atividade no Setor Privado, na função que concorre.**

**Item 06** - cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha de identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso ou, cópia simples - cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso; ou, - cópia autenticada em cartório da declaração do empregador em papel timbrado da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, da pessoa que assina o documento, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Em caso do documento digital só serão aceitos aqueles que tenham mecanismo de verificação da validade da assinatura e do teor do documento.

\*Fica estabelecido o limite de 01 (um) Título de Pós-Graduação Lato Sensu, para fins de pontuação por títulos, expressa no quadro acima;

\*\*Fica estabelecido o limite de 01 (um) Título de Mestrado ou Doutorado, para fins de pontuação por títulos, expressa no quadro acima;

\*\*\*Fica estabelecido o limite de 01 (um) curso de aperfeiçoamento/aprimoramento e/ou atualização, para fins de pontuação por títulos, expressa no quadro acima.

**MEDICO - CLÍNICO GERAL - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	ITEM						TOTAL	SITUAÇÃO
			1	2	3	4	5	6		
63	ORINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/10/1985	1,5	0	0	0,5	6	0	8	Class. Ampla
79	VLADIMIR MOREIRA GOMES	04/03/1988	0	0	0	0,5	6	0	6,5	Aprov. Ampla
175	RICARDO SILVA REIS	03/02/1987	0	0	0	0	3,76	0	3,76	Aprov. Ampla
56	LIDIANE MIRANDA ALENCAR RODRIGUES	24/04/1985	0	0	0	0,5	0	0	0,5	Aprov. Ampla

Parauapebas, 31 de janeiro de 2024

Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas